



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 81/2.011

da COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E
CONTABILIDADE,

sobre o PROJETO DE LEI Nº 45/2.011 – “Dispõe sobre autorização para pagamento de bolsa-auxílio aos adolescentes inscritos e matriculados que freqüentarem o projeto “Sementes do Bem”, nos termos que especifica” (autoria do Prefeito Municipal).

Cuida o Projeto de Lei nº 45/2011 de instituir no município de Birigüi o programa socioambiental denominado “Sementes do Bem”, visando proporcionar a 120 (cento e vinte) jovens adolescentes de 14 a 16 anos, oriundos de família em situação de risco social e residente no município de Birigüi, Cursos de qualificação de jovens Viveiristas, Paisagismo e Artesanato Ecológico, e prevê a bolsa-auxílio mensal de R\$ 70,00, lanche, uniforme (camiseta e boné) bem como todo o material pedagógico necessário para o curso.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente a matéria, é de parecer que a proposição pode ser aprovada pelo Plenário, porquanto há previsão no plano de trabalho e execução financeira, de bolsa-auxílio para cada aluno participante, também foi submetida ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente obtendo parecer favorável, e quanto ao orçamento municipal para o corrente exercício

C.ºF.C – PARECER Nº 81/2011.

de 2.011 comporta dotação apropriada para despesa dessa natureza, devidamente especificada na propositura.

Sugere, pois, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao Douto Plenário a aprovação da matéria objeto do Projeto de Lei nº 45/2011.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 25 de abril de 2.011.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE:



ALADIM JOSÉ MARTINS,
PRESIDENTE.



CRISTIANO SALMEIRÃO,
MEMBRO.



WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,
MEMBRO.